

## MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV – 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

### A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna (Mobin) para Diretor IV.

### O QUE BUSCAMOS

- Proatividade, liderança, habilidade e criatividade em resolução de problemas e compromisso com entregas e resultados;
- Responsabilidade com a construção de propostas inclusivas para os(as) alunos(as) e crianças público-alvo da Educação Especial;
- Atuação estratégica no que se refere à manutenção e infraestrutura do prédio escolar;
- Visão estratégica e sistêmica;
- Desenvoltura na articulação de soluções e no engajamento do time;
- Disposição para novos aprendizados;
- Habilidade em gestão de pessoas e mediação de conflitos;
- Ter habilidade para gerir o Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP).

### PRÉ-REQUISITOS

- Ser professor(a) efetivo(a) do quadro da PCRJ;
- Possuir Certificação de Nível 1 através do Programa de certificação para gestores(as) de Unidades Escolares;
- Disponibilidade de carga horária para o exercício de cargo em comissão e funções gratificadas durante o horário de funcionamento da Unidade Escolar pretendida, na forma do art. 26 da Lei Municipal Nº 5.623/2013, e compatibilidade de horário, conforme previsão do art. 188 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;
- Não ter sido apenado(a) por inquérito administrativo ou em sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional da pessoa servidora que sejam de relevância administrativa nos últimos cinco anos\*;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento\*;
- Não ter sido requisitado(a) em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições;

- Não ter passado pela etapa de entrevista em Mobilidades Internas anteriores destinadas ao cargo de Diretor IV e Diretor Adjunto no prazo de 6 meses, a contar da data da última entrevista realizada.

**\*A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.**

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atribuições dos cargos de DIRETOR IV de acordo com o ANEXO I da LEI N.º 2.619 DE 16 DE JANEIRO DE 1998.

### CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Para a classificação, será atribuída pontuação referente ao tempo de experiência da pessoa candidata nas funções de Diretor IV, Diretor Adjunto e Coordenador Pedagógico em Unidades Escolares da SME/Rio, conforme ANEXO I.
- A pessoa candidata deverá inserir no currículo (anexado no momento da inscrição) o período correspondente à experiência, no formato mês/ano, para que sejam atribuídas as devidas pontuações;
- As pessoas candidatas que realizarem inscrição para unidade escolar pertencente à CRE de sua lotação atual terá acrescido à sua pontuação o quantitativo de 5 (cinco) pontos;
- As pessoas participantes da mobilidade interna serão relacionadas por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para o convite para as entrevistas;
- Ocorrendo igualdade de nota de classificação, o desempate será definido considerando-se o seguinte critério: candidato(a) com maior idade;
- Serão convidados(as) para as entrevistas até três vezes o número de vagas dispostas nesta mobilidade.

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Durante a entrevista será verificada a adequação das pessoas candidatas ao perfil desejado para atuação na Unidade Escolar, considerando as seguintes competências:

- Liderar a gestão da escola;

## MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV – 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- Trabalhar/engajar com e para a comunidade;
- Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino, a inclusão, a equidade, a aprendizagem ao longo da vida e a cultura colaborativa;
- Promover um clima propício ao desenvolvimento educacional;
- Coordenar as atividades administrativas da escola;
- Saber comunicar-se e lidar com conflitos.

### PERFIL DA UNIDADE ESCOLAR

07.24.004 - GET Rodrigues Alves: Segmento atendido -

Fund II - 7º ano ao 9º ano de Turno Único.

Endereço: Av. Gilberto Amado, S/N - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

### NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 01 (uma) vaga para Diretor IV com gratificação D-DAS6 (R\$1.984,90).

### INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link <https://forms.office.com/r/K6fuG7cYNg> ou pelo QR Code:



### CRONOGRAMA

- Inscrições: 04/02 até as 16h do dia 10/02.
- Resultado preliminar: até 12/02
- Recursos: de 12/02 até as 16h do dia 13/02.
- Resultado após os recursos: até 17/02.
- Entrevistas: até 21/02.
- Resultado final: até 25/02.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma;
- A pessoa candidata poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, referente à etapa classificatória, através do link: <https://forms.office.com/r/TbMb8AzF6t>;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional da pessoa servidora com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- A pessoa candidata que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição;
- A chefia imediata da pessoa candidata inscrita nesta mobilidade interna deve estar ciente de sua participação;
- Para a movimentação das pessoas servidoras será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV – 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I**

**PONTUAÇÃO**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Atuação como Diretor IV, Diretor Adjunto ou Coordenador Pedagógico	0,5 ponto para cada 6 meses

ATUAÇÃO NA CRE DE INSCRIÇÃO	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Inscrição para unidade escolar pertencente à CRE de sua lotação atual	5 (cinco) pontos

**PESSOAS INTERESSADAS EM FUTURAS MOBILIDADES**

Para se inscrever no nosso **banco de interessados** preencha o formulário acessando o link <https://forms.office.com/r/MtNkrwzUm7> ou pelo QR Code:

